

Um
mundo de
oportunidades

Volume 11
Origem: vegetal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o site da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

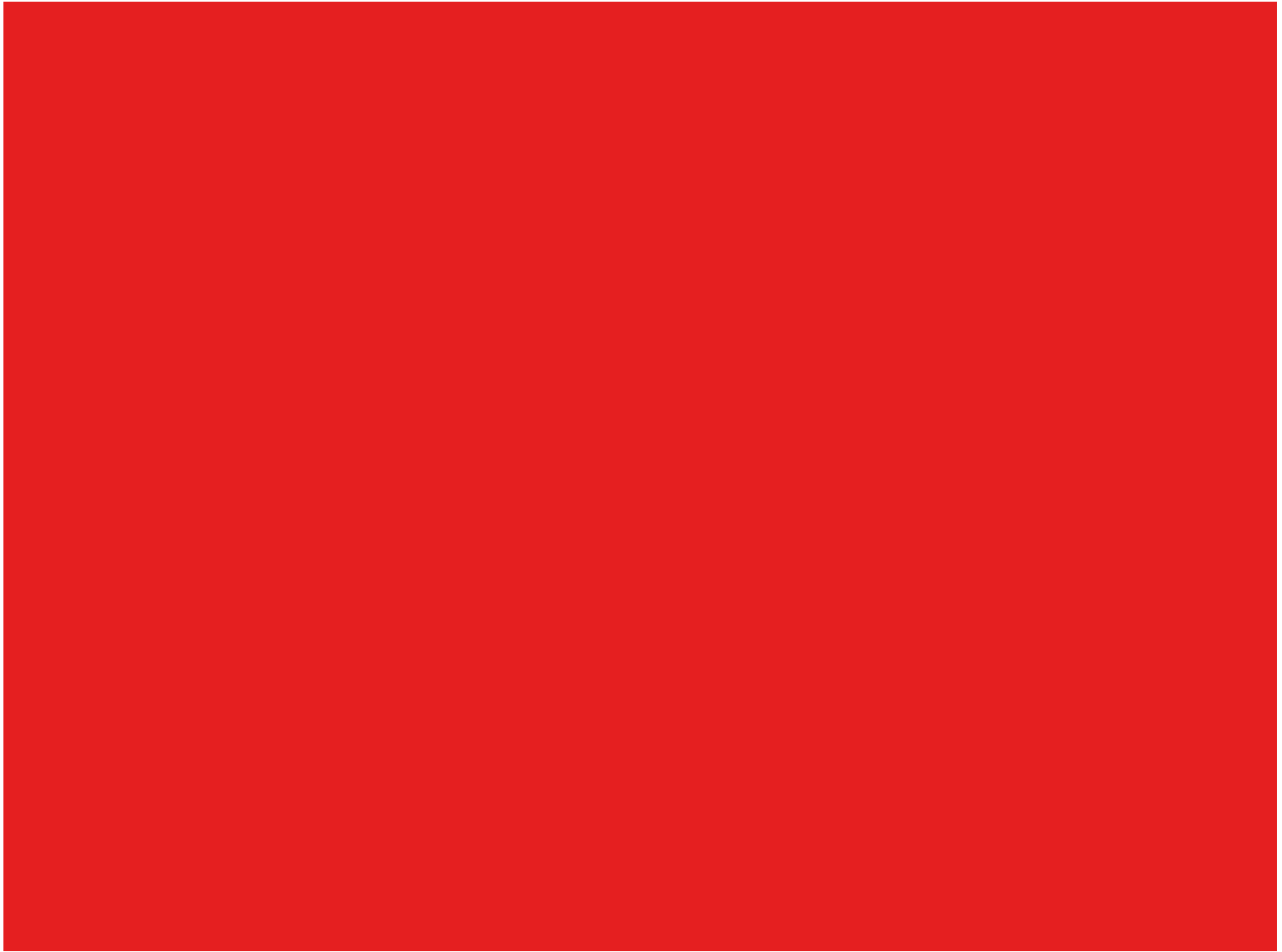
Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



INDONÉSIA – PERSPECTIVAS DE IMPORTAÇÃO PARA NOZES-DO-BRASIL, CAJU, MACADÂMIA E NOZES-PECÃ

Data: 14/12/2025

Posto: Jacarta/Indonésia

Palavras-chave: Indonésia; Nozes-do-Brasil; Castanha-de Caju; Macadâmia; Noz-pecã.

Responsável: Bruno Breitenbach, Christian Silwanus

SUMÁRIO:

Fornece uma visão geral do mercado de importação da Indonésia para castanhas-do-brasil, castanhas de caju, nozes de macadâmia e nozes-pecã, destacando oportunidades potenciais para exportadores brasileiros, apesar das vantagens tarifárias desfrutadas pela ASEAN e pelos países parceiros do FTA. A presença de fornecedores extrarregionais operando com sucesso no mercado indonésio indica espaço para entrada e expansão de produtos brasileiros.

Este relatório apresenta uma visão geral dos padrões de importação da Indonésia, cenário competitivo, requisitos regulatórios aplicáveis, tratamento tarifário e potenciais contrapartes empresariais indonésias.

1. Tamanho do mercado indonésio e cenário competitivo (fonte das tabelas a seguir: Trademap.org)

1.1 Nozes-do-Brasil, Descascadas (HS 080122)

Importações da Indonésia de castanhas do Brasil, descascadas (HS 080122)

Valor de importação (US\$ mil)

Exportação	2020	2021	2022	2023	2024
Mundo	4	24	54	35	20
Peru	3	5	23	15	20
Coreia, República de	0	–	13	–	–
Nigéria	1	–	–	–	–
Cingapura	0	19	–	–	–

Nota: "–" indica que não houve importações registradas naquele ano.

Por quantidade (toneladas)

Exportação	2020	2021	2022	2023	2024
Mundo	1	2	10	8	2
Peru	0	1	2	2	2
Coreia, República de	–	–	1	–	–
Nigéria	0	–	–	–	–
Cingapura	–	1	–	–	–
Tailândia	–	–	6	6	–

Nota: "–" indica que não houve importações registradas naquele ano.

1.2 Castanha de Caju, em Casca (HS 08013100)

Importações de Castanhas-de-Caju na Indonésia, em Casca (HS 08013100)

Valor de Importação (US\$ Mil)

País Exportador	2020	2021	2022	2023	2024
Mundo	0	614	4788	76	148
Costa do Marfim	–	–	4526	–	–
Gana	–	–	212	–	–
Arábia Saudita	–	–	47	–	–
Camboja	–	–	–	–	140
Timor-Leste	–	–	–	–	9

Nota: "–" indica que não houve importações registradas.

Por quantidade (toneladas)

Exportação	2020	2021	2022	2023	2024
Mundo	–	565.15	3,726.69	108.17	122.02
Camboja	–	–	–	–	102.40
Timor-Leste	–	27.75	7.50	–	19.62
Arábia Saudita	–	–	14.68	–	–
Gana	–	–	159.69	–	–
Costa do Marfim	–	537.39	3,544.81	–	–

1.3 Nozes, Descascadas (HS 08023200)

Importações de Nozes Descascadas pela Indonésia (HS 08023200)

Valor de Importação (US\$ Mil)

País Exportador	2020	2021	2022	2023	2024
-----------------	------	------	------	------	------

Mundo	584	821	715	630	757
China	373	655	623	569	701
Estados Unidos	211	166	92	61	56

Fonte: Mapa de Comércio

Nota: Os valores são expressos em dólares americanos.

"Mundo" representa o total de importações de todas as origens.

Por quantidade (toneladas)

Exportação	2020	2021	2022	2023	2024
Mundo	98	130	121	139	186
China	37	106	97	116	175
Estados Unidos da América	42	14	23	23	10

Nota: "-" indica que não houve importações registradas naquele ano.

1.4 Nozes de Macadâmia, em Casca (HS 08026100)

Importações da Indonésia de Nozes de Macadâmia em Casca (HS 08026100)

Valor de Importação (US\$ Mil)

País Exportador	2020	2021	2022	2023	2024
Mundo	77	11	26	122	1
Austrália	77	–	26	122	–
China	–	–	–	–	1

Nota: "-" indica que não houve importações registradas.

Por quantidade (toneladas)

Exportação	2020	2021	2022	2023	2024
Mundo	9	1	2	10	1
China	–	1	–	–	1
Austrália	9	–	2	10	–

Nota: "-" indica que não houve importações registradas naquele ano.

1.5 Nozes de Macadâmia, Descascadas (HS 08026200)

Importações da Indonésia de Nozes de Macadâmia Descascadas (HS 08026200)

Valor de Importação (US\$ Mil)

País Exportador	2020	2021	2022	2023	2024
Mundo	77	63	93	131	176
Austrália	63	41	52	78	86
Vietnã	14	22	41	53	91

Nota: Os valores são expressos em dólares americanos.

Por quantidade (toneladas)

Exportação	2020	2021	2022	2023	2024
Mundo	5	7	5	9	13
Austrália	2	—	2	5	7
Vietnã	—	—	—	4	6

Nota: "-" indica que não houve importações registradas naquele ano.

1.6 Outras Nozes (incluindo nozes-pecã) (HS 08029022)

Importações de Outras Nozes da Indonésia (HS 08029022)

Valor de Importação (US\$ Mil)

País Exportador	2020	2021	2022	2023	2024
Mundo	188	253	0	0	0
Sudão	78	152	—	—	—
China	64	76	—	—	—

Estados Unidos	28	16	–	–	–
Arábia Saudita	18	–	–	–	–
Austrália	–	9	–	–	–

Fonte: Mapa de Comércio

Nota: "–" indica que não houve importações registradas.

Por quantidade (toneladas)

Exportação	2020	2021	2022	2023	2024
Mundo	221	219	–	–	–
Austrália	0	1	–	–	–
China	21	61	–	–	–
Arábia Saudita	105	–	–	–	–
Sudão	74	146	–	–	–
Egito	10	–	–	–	–
Estados Unidos da América	10	10	–	–	–

Nota: "–" indica que não houve importações registradas.

2. Estrutura Regulatória e Medidas Não Tarifárias

2.1 Quarentena Geral e Requisitos de Segurança Alimentar

A Autoridade de Quarentena da Indonésia (*Badan Karantina Indonésia*) é a principal autoridade que regula a importação de produtos à base de plantas. A noz de macadâmia e a noz-pecã são classificadas como Alimentos Frescos de Origem Vegetal (PSAT) e devem cumprir os seguintes requisitos:

- Cumprimento dos limites de segurança química e biológica conforme estipulado no Regulamento do Ministro da Agricultura nº 55 de 2016.
- Submissão de um Certificado Fitossanitário emitido por um laboratório oficialmente registrado no país exportador.
- Envio de um Aviso Prévio às autoridades de quarentena indonésias antes da chegada da remessa.

Embora as castanhas-do-Brasil e as castanhas-de-caju não sejam classificadas como Alimentos Frescos de Origem Vegetal sob o Regulamento nº 55 do Ministro da Agricultura de 2016, ainda são obrigadas a passar por uma Análise de Risco de Pragas antes de poderem ser exportadas para a Indonésia.

2.2 Considerações Fitossanitárias para Produtos do Brasil

Atualmente, dentre os produtos analisados, apenas a noz-pecã dispõe de Certificado Fitossanitário acordado entre a Organização Nacional de Proteção Fitossanitária (ONPF) do Brasil e a ONPF da Indonésia.

O respectivo modelo de certificado encontra-se disponível para consulta no sistema T-Rex, no endereço eletrônico:

<https://sistemasweb4.agricultura.gov.br/siarp/consultarTRex!consultarTRexPaginado.action>.

As cargas devem ser acompanhadas de Certificado Fitossanitário sem declarações adicionais. Ressalta-se, contudo, que a Autoridade de Quarentena da Indonésia (Indonesian Quarantine Agency – IQA), por meio do Regulamento nº 14/2024, conforme notificado à Organização Mundial do Comércio sob os códigos G/SPS/N/IDN/154 e G/SPS/N/IDN/154/Corr.1, estabeleceu novo marco regulatório, em vigor desde 4 de junho de 2025. O referido regulamento passou a exigir que as cargas de produtos vegetais sejam embarcadas no prazo máximo de 21 dias contados da inspeção fitossanitária ou da emissão do Certificado Fitossanitário.

Os demais produtos objeto deste Agroinsight ainda não podem ser exportados pelo Brasil rumo a Indonésia. As regulamentações indonésias exigem que a Organização Nacional de Proteção de Plantas (ONPF) do país exportador apresente uma Análise de Risco de Pragas (PRA) para produtos vegetais que não foram importados anteriormente para a Indonésia ou cujo status de praga mudou. Esse requisito baseia-se na Lei nº 21 de 2019 sobre Quarentena de Animais, Peixes e Plantas e em seu regulamento de implementação, o Regulamento Governamental nº 29 de 2023.

A Indonésia também aplica considerações fitossanitárias adicionais a produtos originários de países associados à Praga Foliar da América do Sul (SALB). Esses requisitos são implementados dentro do quadro de quarentena vegetal da Indonésia e têm como objetivo garantir que produtos importados não representem riscos fitossanitários para a agricultura doméstica.

2.3 Licenciamento de Importação do Ministério do Comércio

Uma avaliação do Regulamento do Ministro do Comércio nº 18 de 2025 indica que as nozes classificadas sob HS 0801 e HS 0802 não estão listadas entre produtos hortícolas que necessitam de Permissão de Importação (PI) ou Relatório do Inspetor (LS).

Isso sugere que, embora estejam sujeitos a quarentena e controles de segurança alimentar, esses produtos não estão sujeitos a procedimentos adicionais de licenciamento de importação sob o Ministério do Comércio, o que pode facilitar o processamento administrativo para remessas em conformidade.

3. Tratamento Tarifário

3.1 Taxas de Importação e Impostos Domésticos

As importações dos produtos abordados neste relatório estão sujeitas a:

- Taxa de importação MFN: 5,0% (PMK nº 26/PMK.010/2022 conforme alterado pelo PMK nº 62/2025).
- Imposto sobre Valor Agregado (IVA): 12,0 por cento, com a base tributária calculada como 11/12 do valor de importação (PMK nº 131/2024).
- Imposto de Renda (PPh Artigo 22):
 - 2,5% para importadores que possuem um Número de Identificação do Importador (API).
 - 7,5% para importadores não pertencentes à API (PMK nº 41/PMK.010/2022).

Nenhum imposto especial, imposto antidumping, imposto de salvaguarda, imposto compensador ou imposto sobre vendas de bens de luxo se aplica a esses produtos.

3.2 Arranjos Tarifários Preferenciais

A Indonésia concede tratamento tarifário preferencial sob vários Acordos de Livre Comércio e Acordos de Parceria Econômica Abrangente, incluindo ATIGA, ACFTA, AANZFTA, AJCEP, AKFTA, AHKFTA, AIFTA, IACEPA, IECEPA, IJEPA, IKCEPA, ICCEPA e RCEP.

Na maioria desses acordos, as importações de nozes sob as HS 0801 e HS 0802 são elegíveis para taxa de importação de zero por cento, sujeitas ao cumprimento das regras de origem e à apresentação de um Certificado de Origem válido.

Países elegíveis para tratamento tarifário preferencial (tarifa zero) incluem Peru, China, Vietnã e Austrália.

Países não elegíveis para tratamento de tarifa zero e, portanto, sujeitos à tarifa MFN incluem Brasil, Sudão, Nigéria, Arábia Saudita e Estados Unidos.

4. Potenciais Importadores e Distribuidores Indonésios

Diversas empresas indonésias atuam na importação, processamento e distribuição de nozes e produtos agrícolas, incluindo comerciantes de longa data, fabricantes de alimentos e fornecedores para varejo e canais HORECA. Essas empresas podem servir como potenciais contrapartes comerciais para exportadores brasileiros que buscam entrada no mercado ou oportunidades de parceria.

Nome da empresa	Foco nos Negócios	Detalhes de Contato	Observações
PT Sumber Roso Agromakmur	Distribuidor de especiarias; importador de pimentas secas; comerciante de grãos e outros materiais alimentícios agrícolas; Mais de 40 anos de experiência no comércio agrícola	Telefone: 081113900614 ; 6281113900614 Endereço: Jl. Bekasi Timur Raya nº 136, RT. 08, RW. 09, Norte Cipinang Besar, Distrito de Jatinegara, 13410 Cidade Administrativa Leste de Jakarta DKI Jakarta	Empresa comercial estabelecida com longa experiência em commodities agrícolas
PT Karya Baru Indonésia	Distribuidor de produtos agrícolas como arroz, feijão-mungo, amendoim (descascado e sem casca), feijão adzuki e sementes de gergelim	Telefone: 021 4718167, 021 4718183 Celular: 0858 1166 1188 (Chamada / WhatsApp) E-mail: info@karyabaruindonesia.com https://karyabaruindonesia.com/hubungi-kami-contact-us/	Localizado no principal centro comercial de arroz e grãos da Indonésia
PT Dolphin Indústria de Alimentos e Bebidas	Fabricante e distribuidor de produtos de castanhas de marca, incluindo amendoim com casca, pistaches, amêndoas e castanhas de caju	E-mail: info@dolphin.co.id https://mr-peanuts.com/ Telefone: +62 21 590 2280	Um dos produtores de nozes de marca mais conhecidos da Indonésia, com presença no mercado nacional

PT Pangan Kreasi Makmur	Produtor de produtos artesanais e saudáveis para lanches, incluindo amêndoas, nozes	WhatsApp: +62 821-4801-4822 https://francisorganic.com/	Forte funil de distribuição nos principais supermercados e lojas de conveniência na Indonésia
--------------------------------	---	--	---

	torradas e castanhas de caju		
PT Gunanusa Eramandiri Tbk	Distribuidor de amêndoas, castanhas, avelãs, amendoim, nozes, snacks, que fornecem muito para a HORECA e fábricas de alimentos na Indonésia	Site: https://www.gunanusaeramandiri.com/ Telefone: (021) 8972003, (021) 8974043 Pessoa de contato: Sr. Prajna – Gerente de Vendas Internacionais +6285695840584 E-mail: info@gunanusaeramandiri.com	